



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 198/2025

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 81/2025, oriundo da Ouvidoria e Despacho n.º 665/2025 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 100/2025, e designar a servidora Maria Lúcia Rodrigues Gabriel, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000161, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Secretária, Código CJ5-PJ, da Ouvidoria, no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro do corrente ano, tendo em vista o afastamento do titular, por motivo de férias.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 5 de fevereiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente